

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 011/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	PE: 040/2024 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 2031 Elemento de Despesa 3.3.90.30	Nota de Empenho: 25-7/2025 Emissão: 29/01/25 Geração da AFM: 31/01/25 PA T.J-PAG- 2025/05992
---	--	--	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Transportes – CTRAN

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata

Fornecedor:	MITRIDATES SOLUCOES LTDA	E-mail:	maltesintegrada@gmail.com
Endereço:	RUA JOÃO DE BARRO Nº 95 SOLAR DO MADEIRA	Representante legal:	MICHAEL NATAN MOREIRA CASTRO RESENDE
Cidade :	CONTAGEM	CNPJ/CPF:	53.127.004/0001-00
Estado :	MG	Insc. Estadual:	47754250080
CEP:	32.065-012	Insc. Municipal:	
Telefone:	(31) 98252-1698		
Dados banc.:	Banco: Inter - 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 32963043-1		

LOTE / ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3/8	BLAZER SOCIAL FEMININA: nas cores preto e azul marinho, tecido em oxford com elastano, forro em acetato de celulose e em cor compatível ao do tecido principal, costuras reforçadas com pesponto interno na gola e vistas de sustentação, mangas com aberturas falsa e três botões, dois botões na frente com espaço de 11cm, tamanho 32, com dois bolsos, caseá na frente. Etiqueta do produto com composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme Resolução nº 02/2008 do CONMETRO. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da prova.	VIA	Unidade	22	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
3/9	CALÇA SOCIAL FEMININA: nas cores preta e azul marinho, tecido em oxford com elastano e idêntico ao do blazer, frisada, cós entretelado, carcela com zíper, caseado com um botão, costuras reforçadas com pesponto de fixação no cós, conforme modelo à disposição. Etiqueta do produto com composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme Resolução nº 02/2008 do CONMETRO. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da prova.	VIA	Unidade	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
3/10	BLUSA ESTILO REGATA: sem gola, nas cores branca e azul claro, tecido em viscolycra. Etiqueta do produto com composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme Resolução nº 02/2008 do CONMETRO. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da prova.	VIA	Unidade	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
3/11	SAPATO SOCIAL FEMININO: modelo scarpin, couro tipo vaqueta curtido ao cromo, na cor preta, acabamento em pigmento preto, estampa lisa, finalizado com brilho médio, forro de poliéster dublado com espuma de 2mm, tingido na cor preta, solado emborrachado, com desenho antiderrapante, fixado ao couro de forma colada, palmilha interna com forro de 6mm, salto de ABS com altura de 6cm, colado e pregado com 4 pregos de 20mm. Embalados em caixa adequado para tal, contendo especificação do produto, numeração e procedência. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da prova.	VIA	Pares	22	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00
Valor Total:						R\$ 16.060,00

Dezesseis mil e sessenta reais

PRAZO DE ENTREGA:	30 DIAS CORRIDOS	contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.		
LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO			
ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela- Salvador/BA			
CEP:	41.730-101			
TELEFONE:	(71) 3360 - 2400			
HORÁRIO:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00			
Coordenadora de Compras		Diretor	Fornecedor	
Salvador(BA),	31/01/25	31/01/2025	Jorge Medrado	/ /

Diretor de Suprimento e Patrimônio



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000025-7
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000027-4		Data de Emissão: 29/01/2025
Nº Pedido (PAD): *** ** *		
Data de criação do docº: 29/01/2025		Nº Instrumento: *** ** *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Estimativo
Nº Referência Licitação: 0000000000000402024		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 5992/2025		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo - SEI: **** ** *		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2024.22807-5	
Nome: MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA	
Endereço: RUA JOÃO DE BARRO, 95	
Bairro: SOLAR DO MADEIRA	Município: Contagem
CEP: 32.065-012	UF: MG
CPF/ CNPJ/ IG: 53.127.004/0001-00	Insc. Estadual: 477542500
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2031.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 16.060,00	DEZESSEIS MIL E SESSENTA REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000027-4 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO FEMININO (BLAZER, CAÇAS, BLUSAS E SAPATOS), DESTINADOS A EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DA PRESIDÊNCIA PA 2025/5992 PE 40/2024 LOTE 03 (GRUPO 3).	
Data de Autorização da Despesa: 29/01/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

29/01/2025 17:36

Página 1/1 Kátia Margarida
Da Silva Arouca



AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 011/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.127.004/0001-00, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/05992. Objeto: Trajes para os Motoristas, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 007/2025.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente por pequeno valor o seguinte objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS AGENTES DE PROTEÇÃO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SALVADOR nos termos do art. 75, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, art. 24 da Lei Estadual n. 14.634/2023, conforme Processo Administrativo n TJ-CON-2025/00058. As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: Institucional - Licitações/Contratações Direta – Editais/Avistos de Contratação. Prazo de entrega de propostas: 04/02/2025 até 06/02/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

TERMO DE ADESAO Nº 004/2024

Partes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.167.412/0001-13. Objeto: Prestação, aos Magistrados e Servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de serviços assistenciais, creditícios ou não, sob condições e taxas remuneratórias diferenciadas, mediante contrapartida financeira específica, consignada em folha de pagamento confeccionada e gerenciada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, nos termos do Decreto Judiciário nº 641 de 12 de agosto de 2024 e demais disposições normativas aplicáveis. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado à atualização, a cada 2 (dois) anos, do cadastro e a documentação exigida para tanto junto ao Cadastro Geral de Consignatárias mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Processo: TJ-ADM-2024/30668. Data: 30/01/2025.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/04802

INTERESSADO: 9711325 - JUSSARA CRISTINA BATISTA GRAVE

ASSUNTO: Auxílio Saúde

Considerando as informações e a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 10 defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pela servidora, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 maio de 2021. Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/04477

INTERESSADO: 9711694 - MOISES ATAIDE DE JESUS DOS SANTOS

ASSUNTO: Auxílio Saúde

DECISÃO Considerando as informações e a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 09 defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo servidor, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 maio de 2021. Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/01915 I

INTERESSADO: 9006958 - CARLA CASTELO DE SOUZA DOS SANTOS

ASSUNTO: Auxílio Saúde

Considerando as informações e a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 14 defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pela servidora, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 maio de 2021. Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: TJ-ADM-2025/04307

INTERESSADO(A): EDNEIA FRANÇA BAHIA

Cadastro: 215.089-1

ASSUNTO: Licença Prêmio.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021, bem como a existência de saldo de licença prêmio para usufruto oportuno e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões – COREC:

Concessão: Licença Prêmio

Processo: TJ-ADM-2025/04307

Servidor(a): EDNEIA FRANÇA BAHIA

Usufruto: 60 (sessenta) dias de licença prêmio, de 22 de janeiro a 22 de março de 2025.

Viviane da Anunciação Souza Oliveira
Secretária de Gestão de Pessoas